

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N°.474/GAB/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n°.474/GAB/SEMED Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b”, e o artigo 67 da Lei Federal 8.666 de julho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Interna responsável pelo recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução de serviços entregues e prestados pela empresa Ello Comércio e Serviços de Alimentação LTDA – CNPJ n° 08.821.893/0001-48, referente ao **Processo Administrativo n° 09.01141-00/2022** – Contratação de empresa especializada em serviços de self service (jantar), por meio da **SRP n° 006/2022**.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
TYRON LOPEZ DA SILVA	PRESIDENTE	1003343
EIDE RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	1001360
BIANCA REGO RODRIGUES	MEMBRO	1003323

Art. 2º. A Comissão de Recebimento e Fiscalização procederá ao recebimento provisório e definitivo dos materiais recebidos pela Secretaria Municipal de Educação, gozando de prerrogativa para negar-lhes em caso de não adequação às especificações da respectiva nota de empenho, ou quaisquer outras situações que prejudique a utilidade do bem adquirido, ou do serviço prestado. Também será responsável por:

- Fiscalizar o serviço de entrega, despacho e distribuição dos materiais;
- Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, tomando as providências necessárias e as correções devidas;
- Informar ao DIACAS/DA/SEMED, sempre que necessário, das eventuais inexecuções dos fornecedores, entregas e prestadores de serviços ainda que parciais, de maneira a dar conhecimento da irregularidade apontada para que os mesmos sejam notificados e/ou penalizados e possam regularizar o serviço de acordo com o que determina a legalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa de 10 de outubro de 2022.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS

Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 6.184/I, de 31/12/2020

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:D8BE5D56

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/11/2022. Edição 3350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>